

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53131/2025

29/10/2025 12:25

PROCESSO 1806/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

### **INDICAÇÃO Nº 1171/2025**

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao DIRETOR DE OBRAS, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, nos termos regimentais, que determine a recapeamento asfáltico na Avenida da Justiça – Parque Residencial Santo Antônio (Reiterando indicação n°1032/2025).





#### **JUSTIFICATIVA**

A realização da operação tapa-buraco é de extrema importância para garantir melhores condições de tráfego e segurança nas vias públicas. Os buracos e irregularidades no asfalto comprometem a mobilidade urbana, causam danos aos veículos, aumentam o risco de acidentes e prejudicam a fluidez do trânsito.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva das vias contribui para preservação do patrimônio público, uma vez que evita o desgaste prematuro do asfalto e reduz custos futuros com obras de maior porte. Portanto, a execução da operação tapa-buraco representa não apenas uma ação imediata para sanar problemas que afetam diretamente a população, mas também um investimento em qualidade de vida, segurança viária e valorização da cidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de outubro de 2025.

Jorge E. Cardoso Rocha VEREADOR – UNIÃO BRASIL

"Deus Seja Louvado"



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JS03423YPH3X13S1">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JS03-423Y-PH3X-13S1

